



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Barbacena

PORTARIA 1VTBAR N. 3, DE 6 DE JULHO DE 2015

Revoga a vigência da Portaria 1ª VT/Barbacena n. 2, de 01 de julho de 2015, e dispõe sobre a prestação de serviços nesta Unidade devido à prorrogação da greve dos servidores públicos do Poder Judiciário Federal aqui lotados.

O DR. ANSELMO JOSÉ ALVES, JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BARBACENA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelece que:

CONSIDERANDO a continuidade da greve deflagrada pelos servidores desta 1ª VT/Barbacena em 17 de junho de 2015, com retorno parcial de 40% do efetivo do quadro de servidores da Vara a partir de 06.07.2015;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP 508, de 18 de junho de 2015 do Egrégio TRT da 3ª Região, na Portaria 1ª VT/Barbacena, n. 1, de 19 de junho de 2015, na Portaria 1ª VT/Barbacena n. 02, de 01 de julho de 2015 e na Portaria GP 560, de 02 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar a prestação jurisdicional na Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Em decorrência da prorrogação, por prazo indeterminado, do movimento grevista dos servidores da 1ª VT/Barbacena, o horário de expediente ao público voltará a ser de 09:00 às 17:00 horas;

Art. 2º Os prazos processuais que estavam suspensos voltam a fluir normalmente a partir do dia 07 de julho de 2015, independentemente do movimento grevista;

Art. 3º As audiências que estavam designadas a partir da data de 08 de julho de 2015 serão realizadas normalmente.

Fl. 2 da PRT/VTBAR/3/2015

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 1ª VT/Barbacena n. 02, de 01 de julho de 2015, a partir de 07 de julho de 2015.

Encaminhe-se imediatamente cópia desta Portaria às Exmas. Desembargadoras Presidente e Corregedora do Egrégio TRT da 3ª Região.

Barbacena, MG, 06 de julho de 2015.

ANSELMO JOSÉ ALVES
Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Barbacena MG

(DEJT/TRT3/Cad.Jud. 23/07/2015, n. 1.776, p. 1.444)